



---

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA**  
**1ª REUNIÃO**

---

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, situado na Avenida Leonidas de Souza, nº 1.289, bairro Santa Catarina, neste Município, os representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA deste Município, conforme nomes e assinaturas abaixo, reuniram-se para a primeira reunião mensal ordinária da CIPA. O Sr. Aguiar Mattos Junior, Presidente da CIPA, tendo convidado a mim Igor Ribeiro Rosa para secretário desta reunião, declarou aberto os trabalhos. Continuando, informa que a CIPA deve trabalhar sempre como equipe, bem como ao final de cada jornada de trabalho estarem satisfeitos com a contribuição que tiveram para evitar o acidente, de modo a motivar o trabalhador e fazer com que ele, também, se sinta parte do processo de melhoria. Um trabalhador motivado sabe que é importante, sabe que realiza o melhor serviço para a comunidade. E explica que sair da zona de conforto é desafiador e motivador, lembra que é um momento histórico para a Administração do Município e para os Servidores do Município que estão para servir, junto com a CIPA, para fazer o melhor para todos. Há um questionamento no grupo se haverá uma carga horária semanal a disposição para as atividades da CIPA. O Presidente informa que será realizado um trabalho em conjunto com a CIPA para verificar qual melhor modo para executar as atribuições da CIPA, e este deve ser encaminhado pela CIPA à Direção. O Presidente sugere que a CIPA deve observar outros municípios que tenha suas CIPA's já estabelecidas, e possivelmente entrar em contato para obter informações e exemplos que possam contribuir para a organização e realização das atividades da CIPA do Município, o Presidente lembra que as realidades de cada local são diferentes, mas que bons exemplos podem ser recriados e adaptados para o nosso Município. O Presidente exemplifica uma reunião que teve com a Administração do Município, que adotar procedimentos evita realizar as atividades de forma errada, bem como situações que podem expor o servidor ao risco de acidente. O ato de realizar uma atividade pode se tornar uma rotina de trabalho e adotadas por outros servidores, uma adequação das atividades com procedimentos adequados pode evitar o dano ao patrimônio e principalmente aos trabalhadores. O Presidente observa que precisa da colaboração de todos para que juntos possam realizar um bom trabalho para os Servidores e para o Município. Após a abertura da reunião, seguiu-se com a eleição do vice-presidente entre os titulares eleitos, em consenso, foi designada a Sr.<sup>a</sup> Ana Deisi Schneiders Crucillo como vice-presidente da CIPA. Seguindo a pauta são definidos os dias para as reuniões ordinárias da CIPA até o mês de dezembro de 2022, conforme segue: 30 de maio, segunda-feira; 30 junho, quinta-feira; 21 junho, quinta-feira; 30 de agosto, terça-feira; 30 de setembro, sexta-feira; 27 de outubro, quinta-feira; 24 de novembro, quinta-feira; 19 de dezembro, segunda-feira; As datas para as reuniões ordinárias do ano de 2023 serão definidas na reunião do mês de dezembro. O horário para as reuniões ordinárias ficou definido para iniciar às 14 horas, o local das reuniões será definido anteriormente a cada reunião. Para a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT, a CIPA definiu o mês de outubro de 2022 para a realização da 1ª SIPAT. A definição do próximo calendário eleitoral ficará para o mês de dezembro de 2022. A CIPA ficou de revisar a Lei nº 3.204 de 16 de março de 2010, que Institui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA no âmbito da Administração do Município de Sapucaia do Sul, para encaminhar as adequações conforme a Norma Regulamentadora 5 e suas atualizações, para a Administração do Município atualizar a Lei nº 3.204/2010. A CIPA definiu que a próxima reunião, do dia 30 de maio de 2022, segunda-feira, ocorrerá no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, situado na Avenida Leonidas de Souza, nº 1.289, bairro Santa Catarina, neste Município. Definiu que os documentos referentes à CIPA ficarão no setor de Biometria, na sala da Segurança do Trabalho. O Técnico de Segurança do Trabalho, Igor Ribeiro Rosa, informa que no mês de abril, ocorram acidentes de trabalho, e que estes terão que ficar para análise na próxima reunião da CIPA, o Técnico de Segurança do Trabalho ficou de entregar as cópias das CAT's registradas desde janeiro de 2022, e informa que além dos acidentes de trabalho os incidentes ocorridos no mês também são avaliados pela CIPA. A CIPA questiona sobre os extintores de combate ao incêndio que estão vencidos nos estabelecimentos, o Técnico de Segurança do Trabalho informa que realizou um projeto para contratação de empresa especializada na prestação desse serviço, e que verificará como esta o andamento do projeto. E informa que para a Brigada de Emergência deve ser realizado outro projeto destinado ao treinamento da brigada. Rúbem sita o incidente, do mês de fevereiro de 2022, com o



## **PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL - RS**

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210-140  
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (51) 3451-8000



veículo da guarda municipal no estacionamento da Secretária Municipal da Saúde, os enxames de abelhas, os defensivos para ratos, a piscina na Secretaria de Infectologia devido a geração de mosquitos, e lembra que há muito serviço para a CIPA. O Presidente informa à CIPA que o laudo do incidente de fevereiro não foi conclusivo, e que provavelmente, o incidente foi gerado devido a uma mangueira de combustível que soltou e ocasionou o incêndio. O Presidente informa que devemos ter zelo pelo patrimônio público, pois é custeado por todos nós. Assuntos de melhorias referentes à segurança e saúde dos trabalhadores deverão ser encaminhados ao Presidente e a Vice-presidente da CIPA para serem dimensionados junto à Segurança do Trabalho para constar na pauta da próxima reunião da CIPA. Para as inspeções da CIPA, foi sugerido que ocorram em dia e hora determinada, por meio de comunicação formal, respeitando a NR 5 item 5.3.2.a, onde cabe à organização proporcionar aos membros da CIPA os meios necessários ao desempenho de suas atribuições, garantindo tempo suficiente para a realização das tarefas constantes no plano de trabalho. Para o registro das condições inseguras no ambiente de trabalho foi sugerido um formulário padrão para ser dimensionado aos estabelecimentos administrados pelo Município. Este formulário poderá ser em meio físico e/ou on-line, os integrantes da CIPA ficaram de enviar sugestões do formulário de registro das condições inseguras no ambiente de trabalho para o Presidente, Vice-presidente ou para a Segurança do Trabalho para avaliação e posterior validação da CIPA. Ficou acertado que o Grupo de WhatsApp da CIPA é destinado aos assuntos relacionados à CIPA. A Sr.<sup>a</sup> Daize Daniele Cordeiro Paiva ficou encarregada de realizar o intermédio das atividades da CIPA junto ao setor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul. A CIPA questiona sobre coletes de identificação para atividades externas dos servidores, pois há Secretárias que realizam inspeções sem identificação, e há Secretárias onde o uso de uniformes é necessário, como a Secretária Municipal da Saúde, para realizar as atividades e não há o fornecimento. Sendo assim a CIPA verificará se há registro de compras em aberto ou projetos para a aquisição de coletes de identificação, e como este processo de aquisição ocorre. Estão ausentes os suplentes Alexandre Luis Pinto da Cunha e a Sr.<sup>a</sup> Silvânia da Silva Pereira Forni. Ao realizar o registro fotográfico da primeira reunião ordinária da CIPA, o Presidente da CIPA solicitou o encerramento da reunião pela Vice-presidente, que agradece a presença de todos e informa que esta contente por participar da CIPA e é gratificante trabalhar com serviço público. E espera que a CIPA consiga conscientizar sobre a segurança e saúde tanto na vida pessoal e profissional dos trabalhadores, pois é um direito de todos nós podermos retornar para nossos lares com nossa integridade física e mental intactas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por mim, secretário, e pelos integrantes da CIPA e convidados.

Sapucaia do Sul, 27 de abril de 2022.

**Aguimar Mattos Junior**  
Presidente da CIPA

**Igor Ribeiro Rosa**  
Secretário

<b>Integrantes da CIPA 2022</b>	<b>Representante</b>	<b>Assinatura</b>
Aguimar Mattos Junior	Presidente	
Alaudelon de Araújo Luiz	Titular Eleito	
Alexandre Luis Pinto da Cunha	Suplente Eleito	Ausente
Aline Fachini	Indicado	
Ana Claudia de Farias Batista	Indicado	

